

2.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022 AO EDITAL Nº 01/2016/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, Retifica o Anexo I do Edital de Convocação nº 001/2022 Ao Edital nº 01/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial de 29 de março de 2022 - Edição Extra, que CONVOCA os candidatos pela classificação Geral, para incluir o candidato que consta na listagem Geral Masculino, conforme Anexo - I deste Edital, nos termos abaixo especificados:

Art. 1º O candidato listado no Anexo I fica convocado a realizar opção pelas localidades de lotação relacionadas no anexo II deste Edital

Art. 2º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário "Termo de Aceitação e Escolha" - Anexo III, que deverá ser devidamente preenchido e remetido junto a cópia do documento oficial de identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para o e-mail: seletivosesp@sesp.mt.gov.br até o dia 02/05/2022(segunda-feira).

Art. 3º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 4º Caso houver empate nas opções dos municípios entre candidatos, o critério de desempate será o de melhor classificação na Classificação Geral do Cargo, e será organizada pela Gerência de Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Provimento/SEPLAG/MT a relação de opção por município para nomeação.

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manterá sua Classificação Geral do Cargo e manter-se-á na Classificação por lotação.

Art. 7º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, mantendo sua Classificação por lotação, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.

Art. 8º O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias do mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem da Classificação Geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

(original assinado)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MASCULINO

Class. Geral Inscrição Candidata

Nota Final

273º 143.439-0 RAFAEL GARGANTINI SILVA (SUBJUDICE - PROC.Nº1001349-66.2018.8.11.0015) 58

ANEXO II

MUNICIPIO	VAGAS/MASCULINO
BARRA DO BUGRES	12
COLIDER	-
COLNIZA	08
NORTELÂNDIA	-
SINOP	11
PEIXOTO DE AZEVEDO	01
TOTAL	32

### ANEXO III

#### TERMO DE ACEITAÇÃO E ESCOLHA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_/MT, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, autorizo a minha nomeação pela Classificação Geral, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022 AO EDITAL Nº 02/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022, de acordo com minha classificação geral, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, optando para o(s) seguinte(s) município(s):

1ª Opção: \_\_\_\_\_

2ª Opção: \_\_\_\_\_

3ª Opção: \_\_\_\_\_

4ª Opção: \_\_\_\_\_

Adiante, DECLARO estar ciente de que o ato de aceitação ensejará minha exclusão da lista de Classificação por Local de Opção.

Cuiabá-MT, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5f80759

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)